FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Membros
da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 31 de Outubro de 2014

COMUNICADO OFICIAL Nº 03/14

REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TREINADOR DE GOLFE

E

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA FORMAÇÃO DE TREINADORES DE GOLFE

Por deliberação da Direcção da Federação Portuguesa de Golfe de 23 de Outubro de 2014, foram aprovados o Regulamento do Exercício da Atividade de Treinador de Golfe e o Regulamento Específico da Formação de Treinadores de Golfe.

Com a aprovação do Regulamento do Exercício da Atividade de Treinador de Golfe, deliberou ainda a Direcção a revogação do Código do Treinador.

Os referidos diplomas estarão disponíveis para consulta no sítio oficial da Federação na Internet, em www.fpg.pt, sob o seguinte link: http://portal.fpg.pt/web/guest/juridico/regulamentos.

Com os meus cumprimentos,

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral

NOTA: Solicita-se afixação.